



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.114.272/0001-88  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 026 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA  
COORDENAÇÃO DA CASA LAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os serviços da Casa Lar serão geridos por um coordenador que ocupará cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, e executados por servidores públicos municipais efetivos ou contratados, ou ainda cedidos pelas entidades parceiras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Senhora **PATRÍCIA BATISTA BRUM**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 097.868.867-80 e Carteira de Identidade nº MG-0204517296 SSP/RJ, residente e domiciliada na Rua Avenida Professora Eunice Gonçalves, nº 740, Bairro Givisiez, nesta cidade de Divino – MG, como responsável técnica pela coordenação da CASA LAR, com as atribuições e responsabilidade previstas na Lei Municipal nº 1.873, de 08 de maio de 2014.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 15 de Fevereiro de 2017.

  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 15/02/17  
conforme Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável  
Gilberto Pinheiro de Miranda  
CHEFE DE GABINETE